

INDICAÇÃO

N.º :
020/03

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO À TERCEIRA IDADE, NA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com Ilm.º Sr.º **CLAUDIOMAR NEVES - MD - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e a Ilm.ª Sr.ª **ANA ROSA D. BORGES - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção da Casa de Amparo à Terceira Idade (asilo), na sede de nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 21 de Março de 2003.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Apesar do contingente significativo de pessoas idosas no município, ainda não existe um programa de amparo a esta clientela, formada na maioria, por pessoas carentes financeiramente, e por este motivo, sem condições para alimentar-se adequadamente e adquirir os medicamentos necessários para prevenção e/ou tratamento de enfermidades comuns em geriatria, bem como um lugar para morar, entre outras necessidades comuns, além do fator emocional (Afetivo). As atividades também abrangeriam ações na área cultural, esportiva e demais eventos.

Razão pela qual, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, **em Providenciar a Construção da Casa de Amparo à Terceira Idade (asilo)**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Março de 2003.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador